

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000006101-1, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do titular da ATEND, para a composição de Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e elaborar minuta de ato normativo próprio com vistas a regulamentar a tramitação interna dos diversos assuntos administrativos, especialmente os considerados urgentes, bem como os feitos instruídos com requerimento expresso de decisão liminar administrativa, inclusive, aqueles destinados a amparar direitos/benefícios dos servidores deste Tribunal:

- I - Wesley Francisco Machado de Napoli (titular - ATEND);
- II - Ricardo Cesar de Sousa (suplente - ATEND);
- III - Wilson Gamboge Júnior (titular - SGP);
- IV - Vítor Cruz Galvão (suplente - SGP);
- V - Roberto Lima Manoel da Costa (titular - STI);
- VI - Maria de Lourdes José Guedes (suplente - STI);
- VII- Fernando Nascimento Ribeiro (titular - VPCRE);
- VIII- Fábio Sebastião Cardoso (suplente - VPCRE);
- IX- Célio Luís Caixeta Viana (titular - SAO);
- X- Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (suplente - SAO);
- XI- Tânio Batista de Oliveira (titular - INTEGRAZONAS);
- XII- José Carlos Lucio Maia (suplente - INTEGRAZONAS);
- XIII - Waléria Procópio de Oliveira (titular - SGI);
- XIV - Thatiane Coleta Silva (suplente - SGI);
- XV - Eliane Clemente Costa (titular - SJD);
- XVI - Lídia Maria Moreira Mundim (suplente - SJD).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA N° 121/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000006244-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n° 44/2023 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Contrato) e

IV- Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 116/2023.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA N° 126/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos,;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.00000233-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 32/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato) e

IV - Wilson Lima de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA N° 125/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º, inc. IV c/c art. 2º, II da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000010681-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, ao servidor ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**